



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.820

Autoriza a solicitação de alteração de nota do discente **Carlos Roberto Babo Júnior**.

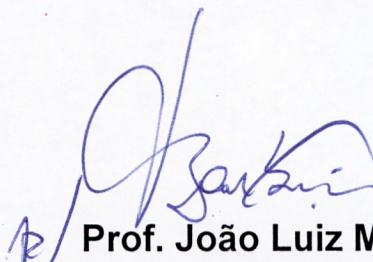
O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 291ª reunião ordinária, realizada em 23 de novembro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

que o corpo discente não pode ser prejudicado por erro institucional;
o disposto no ofício DEDIR/UFOP/Nº 103/2009, de 28 de outubro;

RESOLVE:

Autorizar alteração de nota do aluno **Carlos Roberto Babo Júnior** na disciplina Direito Processual Penal III (DIR567), de quatro vírgula quatro pontos para seis vírgula cinco pontos, referente ao 1º semestre letivo de 2009.

Ouro Preto, em 23 de novembro de 2009.



Prof. João Luiz Martins
Presidente